



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Ata da oitava Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, com início às onze horas e vinte e cinco minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil sendo deliberada em outra ocasião. Em seguida foi colocado em deliberação o Ofício nº 088/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.896/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 2.352/2016, dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 1.106/2001, e dá outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 088/2017, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, às onze horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão e convocou as Comissões competentes para emitirem Parecer ao Projeto de Lei nº 1.896/2017. Retornando à Sessão, às doze horas e vinte e sete minutos, e, **passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.896/2017, de autoria do Executivo Municipal, com pedido de tramitação em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 2.352/2016, dá efeito repristinatório a Lei Municipal nº 1.106/2001, e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual lembrou que votou contra



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

a Reforma Administrativa em dezembro, porque acreditava ser impossível votar uma reforma tão grande em regime de urgência, e já dava para perceber que era inviável para a Prefeitura, porém, disse que a Lei foi aprovada e de lá para cá ocasionaram muitas discussões sobre este assunto, e que, este Projeto revogando a referida Lei, só foi encaminhado para a Câmara por força do Ministério Público, e, novamente, veio em regime de urgência, disse que acredita que não precisava ser de urgência, porque, recebeu um ofício resposta do Prefeito afirmando que foi montada uma comissão para ser feito um estudo da Reforma Administrativa, e tem um prazo de noventa dias para apresentar uma minuta de discussão dessa reforma. Disse ainda que, está votado a favor da revogação dessa Lei porque acha que ela foi feita de uma forma errada, mas, espera que não venha mais para cá, novamente, uma reforma administrativa em regime de urgência. Solicitou aos colegas Vereadores que pensem no município de Alta Floresta e não nos problemas particulares de cada um, e nem nas indicações feitas. Declarou seu voto favorável. **Charles Miranda Medeiros**, o qual disse que foi feita uma Reforma Administrativa, pois, o Executivo acreditava que poderia trabalhar dentro das prerrogativas, acredita que foi um projeto pensado e calculado, mas, concorda que veio para Câmara de uma maneira rápida, sem análise, e pensava que o jurídico tinha feito esta análise, no entanto, na realidade não deu certo. Falou que o Executivo ainda tem quarenta e cinco meses de trabalho pela frente, e foi feito um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), entre o Executivo e o Promotor, com a presença, também, do Coronel Ribeiro, dado um prazo para revogar a reforma, com intenção de arrumar a Casa. Charles acredita que deva dar mais uma oportunidade ao Prefeito e não amarrar o projeto. Tem que pensar no desenvolvimento do município, e se, o TAC não for cumprido, o Prefeito vai ser afastado. Disse que, acredita que o acontecido serviu de lição e experiência para a administração do Doutor Asiel, e que isso não vai mais acontecer. Salientou, ainda que, a base do Prefeito tem que ajudar a



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

fiscalizar, pois, não existe perfeição em nada, tudo tem um contraponto. Finalizou dizendo que este projeto é um contraponto, uma chance ao Prefeito. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual disse que essa revogação vai dar uma nova chance, uma oportunidade de melhorar a administração do Executivo. Afirmou que seu voto é a favor, pois, acredita ser um momento oportuno para fazer um enxugamento na Prefeitura, porque, a mesma precisa ser enxugada, para melhorar, assim, a cidade, e crê que o Prefeito fará isso, e afirma não receber nenhum benefício particular com seu voto. **Elisa Gomes Machado**, a qual deixou registrado que é contra os regimes de urgências, e solicitou ao líder do Prefeito, Vereador Elói Crestani, que fale sobre essa Lei revogada, em que várias pessoas serão exoneradas, não tendo um estudo de impacto sobre quanto o município irá gastar com esses acertos e quais as justificativas da urgência. Disse ainda que, já faz quase um mês que foi feito um Decreto do Prefeito criando a Comissão, e que o Projeto veio em regime de urgência, sem nenhum estudo detalhado, mas, afirmou que votará a favor do Projeto. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)**, o qual disse que está preocupado com a folha de pagamento da Prefeitura, que irá chegar, este mês, a cinco milhões e cem mil reais, fora os contratos da educação, e com a Prefeitura arrecadando cerca de seis milhões e quinhentos mil reais à sete milhões de reais. Acredita que uma reforma, não só serve para criar cargos, mas, às vezes, serve, também, para diminuir valores. Informou que está acontecendo um estudo da reforma na Prefeitura, para, assim, conter as despesas, e se não adequar a folha de pagamento vai faltar peças, combustível e remédios, então, realmente, precisa-se correr com essa reforma, para, assim enxugar e dar disposição à Prefeitura. **José Elói Crestani**, o qual disse que o Executivo entrou no mandato com o “pé esquerdo”, mas, que não é por isso que devam o deixar errando, acredita que os Vereadores estão aqui para ajudar o município e, conseqüentemente, o Executivo, e se ele (Prefeito), assumiu o compromisso com o Promotor, o TAC tem que ser cumprido. Afirmou que seu voto é



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

favorável. Após as discussões o referido Projeto de Lei nº 1.896/2017, colocado em votação, o qual foi aprovado por todos. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e quarenta e cinco minutos.